



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 80/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, por meio desta, o **Autógrafo de Lei nº 64/2025**, decorrente da aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025**, de autoria do **Vereador Professor Ercyk Dieb**, apreciado e aprovado durante a **29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura**, realizada em **11 de novembro de 2025**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/Ce 13 de Novembro de 2025

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE